

RESOLUÇÃO DPG Nº 215, DE 29 DE MAIO DE 2024

Designa defensor público para funções administrativas

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 175-A, § 1º, da Lei Complementar Estadual 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, sem prejuízo de suas funções ordinárias, o Defensor Público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** para atuar junto à Segunda Subdefensoria Pública-Geral, para o desenvolvimento de projetos de qualificação, padronização e automação de atendimentos e rotinas internas, buscando estruturar futuro setor com essa finalidade.

Parágrafo único. A designação prevista no *caput* dar-se-á na forma do art. 1º, §2º, IV, da Deliberação CSDP nº 06, de 21 de maio de 2024.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná